



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO _____/2023.

O Vereador/Presidente Abraao Oliveira dos Santos, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item "e", da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que determine ao setor competente que proceda, limpeza e roçagem na Praça do Bairro Morada do Porto.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo a realização de Limpeza e Roçagem na Praça do Bairro Morada do Porto. Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se diante da grande dificuldade de locomoção que os moradores destes locais veem sofrendo em razão das péssimas condições do referido local, que necessita de manutenção e limpeza periódica. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito.

Justifica-se assim a presente propositura para a realização de Limpeza e Roçagem na Praça do Bairro Morada do Porto


Abraao Oliveira dos Santos
Presidente

**Ilhéus, 21 de março de
2023.**

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
(73) 2101-2627